



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **26** dias do mês de **junho** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 024/2023; Emendas nº 04 (nº 02 e 03) e 05 (nº 04 e 05), ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácara Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 024/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para adquirir equipamentos manuais de detectores de metais, câmeras de segurança e interfones para utilizá-los nas unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de venda nova do imigrante – es, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **Emendas nº 04, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, e Emendas nº 05, de autoria do Vereador Erivelto Uliana**, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Processo nº 504/2024**, referente ao ofício oriundo do Ministério Público, o qual solicita informações sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. **VOTO DO RELATOR:** O Relator solicitou a marcação de uma audiência pública, para o dia 10/07, às 17 horas, para tratar dos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 024/2023, parecer pela aprovação, conforme apresentado. Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, parecer pela aprovação, conforme apresentado. Emendas nº 04, de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, parecer pela aprovação, conforme apresentadas. Emendas nº 05, de autoria do Vereador Erivelto Uliana, ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, parecer pela aprovação, conforme apresentadas. Após a confecção e envio da resposta, referente ao Ofício encaminhado pelo Ministério Público, Processo nº 504, ao Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, o Relator solicitou que o mesmo permaneça em análise, até que se conclua o envio do Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante para o Ministério Público. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** A Comissão acompanha o voto do Relator, pela aprovação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 024/2023 e do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, conforme apresentados. Referente à Emenda nº 04 (nº 02 e 03), de autoria do Vereador Marcio Antonio Lopes, aprovadas pelo Relator, a comissão vota pela rejeição, devido a inconstitucionalidade das emendas. Referente à Emenda nº 05 (nº 04 e 05), aprovadas pelo Relator, a comissão vota pela rejeição da Emenda nº 04 e pela aprovação da Emenda nº 05. Nada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 26 de junho de 2024.

